

ATA DE JULGAMENTO
COMPLEMENTAR Nº 001
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 072/2022

Ao vigésimo quinto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 10h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “*Ações integradas de pesquisa e serviço para o enfrentamento da pandemia de Covid-19 no Distrito Federal*”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para continuidade da **Seleção Pública nº 072/2022**, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de reforma e revitalização do laboratório do Núcleo de Medicina Tropical da Faculdade de Medicina (NMT/FM) da UnB, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

BREVE SÍNTESE DOS FATOS

Ao terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 10h00min, o certame foi realizado por meio digital, assim como, o recebimento das propostas também se deu por meio eletrônico no intuito de se evitar a aglomeração de pessoas, sem, contudo, prejudicar a aplicação dos princípios intrínsecos à realização da presente Seleção Pública. As seguintes empresas enviaram documentação para participar do certame: **GONÇALVES ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES** inscrita sob o **CNPJ nº 28.993.537/0001-19**, **ITAPEMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 07.324.214/0001-62** e a empresa **CMP CONSTRUTORA MARCELINO PORTO LTDA** inscrita sob o **CNPJ 38.027.876/0001-02**. Iniciamos pela abertura dos arquivos: “1” - Proposta de Preços e “2” – Documentos de Habilitação. Em ato contínuo, abrimos o arquivo “1” da proponente para análise das Proposta de Preços e do detalhamento da especificação do objeto. Os valores apresentados seguem no quadro abaixo:

EMPRESAS	ITEM	VALOR GLOBAL
GONÇALVES ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES	01	R\$ 402.308,17

ITAPEMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	01	R\$ 409.928,85
CMP CONSTRUTORA MARCELINO PORTO LTDA	01	R\$ 460.750,00

Em continuidade, após a fase de Proposta de Preços, conforme o item 7.1 do Edital, foi aberto o arquivo de nº 2 – Documentos de Habilitação para análise da documentação das empresas que ofertaram o **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Ao décimo primeiro dia do mês de janeiro de 2023, após análise minuciosa da Documentação de Habilitação pela Coordenação do Projeto em conjunto com a Comissão de Seleção foi constatado que a empresa **GONÇALVES ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES** ofertou o menor preço global, atendendo assim ao princípio da economicidade, no entanto, verificamos que o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa em tela apresentou apenas a comprovação de serviços de impermeabilização, instalações hidráulicas e de coluna de incêndio, dessa forma, considera-se que é incompatível em características e quantidades similares ao objeto da contratação. Portanto, a empresa foi considerada **INABILITADA** do certame.

Dando prosseguimento ao certame, em 17 de janeiro de 2023, passamos a análise da segunda colocada, a empresa **ITAPEMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, esta Comissão de Seleção em conjunto com a Coordenação do Projeto analisou a documentação acerca da Qualificação Técnica e foi constatado que a referida empresa não apresentou comprovação de montagem de divisórias tipo painel em drywall, nem de instalação de ar condicionado, nem de forro em drywall, dessa forma considera-se que é incompatível em características e quantidades similares ao objeto. Portanto, a empresa foi considerada **INABILITADA** do certame.

Neste caminho, em 20 de janeiro de 2023, em conjunto com a Coordenação do Projeto, passamos a análise documental da terceira e última colocada, a empresa **CMP CONSTRUTORA MARCELINO PORTO LTDA**.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Verificamos que a documentação apresentada pela empresa **CMP CONSTRUTORA MARCELINO PORTO LTDA** está de acordo com o solicitado no instrumento editalício, no entanto, o valor ofertado encontrava-se acima do que tínhamos disponível na reserva orçamentária do Projeto Financiador, sendo assim, por meio de diligência realizada via e-mail, indagamos o fornecedor sobre a possibilidade de nos conceder um desconto. Em 24 de janeiro de 2023, a empresa nos informou que seria possível ofertar o desconto de **R\$ 51.049,80 (cinquenta e um mil, quarenta e nove reais e oitenta centavos)**, totalizando assim, em sua Proposta de Preços final, o valor de **R\$ 409.700,20 (quatrocentos e nove mil, setecentos reais e vinte centavos)**.

Diante disto, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento as especificações exigidas no instrumento editalício, foi considerada **VENCEDORA**.

EMPRESA	HABILITAÇÃO
CMP CONSTRUTORA MARCELINO PORTO LTDA	Habilitada

Considerando que o prazo recursal pode ser aproveitado por qualquer interessado, em conformidade com o disposto no item 7.1 do Edital. Não serão aceitos recursos intempestivos, apócrifos e/ou sem fundamentação.

Transcorrido in albis o prazo recursal, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para **HOMOLOGAÇÃO** e demais atos inerentes ao certame. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata.

Brasília, 25 de janeiro de 2023.

Maria Luisa Pinheiro Torres
Compradora da Comissão

Patrícia Santos Fernandes
Membro da Comissão

Anderson Ferreira Guimarães
Membro da Comissão

Obs.: Original assinada.